

RELATÓRIO DA OFICINA ESPECIAL DE ELABORAÇÃO DA SEGUNDA VERSÃO DAS METAS DO PNC – Brasília, 07 e 08 de novembro de 2011

GRUPO 01

Os integrantes do Grupo 01 da Oficina fizeram as seguintes recomendações:

Reconhecimento e promoção da diversidade cultural

1) Cartografia da diversidade das expressões culturais no território brasileiro realizada

Alteração no título da meta para: “Cartografia da diversidade das expressões culturais **em todo** o território brasileiro realizada”

Alterações na ementa:

Ultimo parágrafo: Um dos resultados primordiais do processo cartográfico é a consolidação de um mapa. Contudo, a cartografia supõe uma recuperação documental ampla que transcende esse resultado e, para tal, conta com todos os trabalhos já realizados ou em realização por órgãos governamentais, **instituições acadêmicas, organizações não governamentais, entre outros.**

Após o último parágrafo, incluir:

Neste sentido, a construção de uma cartografia universal da diversidade cultural brasileira deve contemplar todas as expressões do patrimônio artístico e cultural brasileiro, material e imaterial, não apenas aquelas assimiladas ou reconhecidas, mas também as que necessitam de afirmação especial, como as de gênero, dos povos tradicionais de matriz africana, dos povos indígenas, dos ciganos, das culturas populares, imigrantes e regionais, das línguas, dos grupos LGBT, das pessoas com deficiência, dos saberes e fazeres tradicionais, dos games e do hip hop, dos segmentos criativos, dentre outras.

Alterações no indicador:

Publicação do mapa interativo e **colaborativo** da diversidade das expressões culturais em território brasileiro no âmbito do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC) com informações de, ao menos, **60% dos municípios de cada unidade da federação** e 70% dos municípios de cada macrorregião. **(Ver meta 34)**

2) Marco legal de proteção dos conhecimentos e expressões culturais tradicionais e dos direitos coletivos das populações autoras e detentoras desses conhecimentos, aprovado e regulamentado

Alteração no título da meta para: “Marco legal de proteção **e valorização** dos conhecimentos e expressões culturais tradicionais e dos direitos coletivos das populações autoras e detentoras desses conhecimentos, aprovado e regulamentado.”

Alterações na ementa:

Incluir: **Valorização refere-se aos benefícios advindos de um conhecimento e expressão cultural reconhecidos que poderiam ser aplicados em toda a comunidade.**

Último parágrafo: Para a criação de um marco legal específico **sui generis**, dentro do sistema de propriedade intelectual, será necessário, **conforme a OIT 169, a consulta livre, prévia e informada (que deve ser compreendida como um processo de várias etapas a serem definidas conjuntamente entre estado e os povos tradicionais) num processo de discussão e debate com a sociedade (...)**

3) 50% de povos e comunidades tradicionais e grupos de culturas populares atendidos por ações de promoção da diversidade cultural

Alteração no título da meta para: “50% de povos e comunidades tradicionais e grupos de culturas populares **cadastrados no SNIIC, considerando a cartografia**, atendidos por ações de promoção da diversidade cultural”

Alteração na situação atual: ~~Não existem~~ Os dados oficiais sobre a quantidade de povos e comunidades tradicionais e de grupos de culturas populares **ainda não estão sistematizados**. Esta meta está diretamente atrelada à cartografia e à implantação do SNIIC, que permitirá a obtenção **e/ou a sistematização** desses dados.

Novas Metas Sugeridas

N1. Política Nacional de valorização da transmissão dos saberes e fazeres da tradição oral, em diálogo com a educação formal, implantada

Para promover o fortalecimento da identidade e da ancestralidade do povo brasileiro por meio do reconhecimento político, econômico e sociocultural dos mestres e mestras de tradição oral.

N2. Sistema Nacional de Patrimônio Cultural, material e imaterial, com legislação e política de patrimônio, implantado em 100% das Unidades Federativas e em 60% dos municípios.

Políticas setoriais

48) 100% dos setores com colegiados no Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC) com planos setoriais elaborados e implementados

OBSERVAÇÃO:

O grupo defende que o Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC esteja sempre aberto para a inclusão de novos setores culturais, respeitando o processo organizacional e participativo das conferências municipais, estaduais, pré-conferências setoriais e conferência nacional, na perspectiva do CNPC abranger o máximo da diversidade brasileira .

Novas Metas Sugeridas

N31. Infância, cultura e arte: Ações culturais e artísticas dirigidas ao público infantil

Esta meta se refere a necessidade de criação e implementação de uma política nacional de cultura específica da infância brasileira, compartilhada entre união, estados, DF, municípios, que considere a criança agente formulador e protagonista de sua própria cultura.

Implementar ações culturais, artísticas e lúdicas ~~de qualidade dirigidas ao público infantil, através da realização sistemática de atividades artísticas, culturais e lúdicas dirigidas a crianças,~~ considerando a diversidade cultural do país e ~~resgatando~~ **reconhecendo** a cultura da infância em todos os seus campos.

Resgate e difusão das brincadeiras tradicionais, cantigas, obras literárias, contação de histórias, circo, teatro, produção audio-visual, dança, dentre outras ~~atividades artísticas e culturais, dirigidas ao público infantil.~~

Situação atual: Existe discussão no âmbito do Ministério da Cultura e de alguns estados. Foram realizadas duas oficinas de escuta sobre o tema.

NOVA META: 100% DOS SETORES CULTURAIS DO CNPC COM COORDENAÇÕES IMPLEMENTADAS JUNTO ÀS VINCULADAS DO MINC